



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 5484, 21 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, o art. 1º e art. 2º, incisos VI e VIII alínea "a", da Lei Municipal nº 8.546, de 23 de julho de 2007, e alterações posteriores, especialmente as promovidas pela Lei Municipal nº 9.339, de 07 de outubro de 2013 e Lei nº 10.483, de 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3125, de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8348, de 06 de agosto de 2024, que prorrogou pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Finanças, levado a efeito pelo Edital nº 002/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/10/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 22/10/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5401768** e o código CRC **050E1938**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO